



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75



DECRETO N º 003/2017

DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**"ESTABELECE O VALOR DE REFERENCIA
MUNICIPAL –VRM PARA O ANO DE 2017 .**

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido o valor referencia municipal - VRM, em R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte quatro centavos), para o ano de 2017.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto n.103/2015.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

Gustavo Teixeira Bigolin
GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Ana Lucia Bueno Rolim
Secretário Municipal da Administração